

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5560, DE /6 DE Juitulus DE 1986

Revoga o Decreto nº 3.894, de 24 de agosto de 1978

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica revogado o Decreto no 3.894, de 24 de agosto de 1978, que concedeu à União Regional de Umbandistas, a titulo precário, permissão de uma área de terreno medin do 1.010,62m2, que constitui parte da área verde do loteamento Jardim dos Estados, com as medidas e confrontações constantes da planta que passou a fazer parte integrante do referido de creto.

ARTIGO 29 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de Cutulu 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de

JOSÉ BERNÁRDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de Outubro de 1986.